



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. -
SICOOB SAROMCREDI**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 30 DE JUNHO DE 2017**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/06/1991, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB Central Cecremge e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB Confederação, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB Saromcredi possui 09 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Cássia - MG, Delfinópolis - MG, Fortaleza de Minas – MG, Medeiros – MG, Passos – MG, Poços de Caldas – MG, Pratinha – MG, São João Batista do Glória - MG, Vargem Bonita - MG.

O SICOOB Saromcredi tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 06/11/2004 ocorreu a transformação do SICOOB Saromcredi para entidade de "Livre Admissão de Associados", aprovada junto ao Banco Central do Brasil - BACEN em 14/12/2004.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovadas pela Administração em 31 de julho de 2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção



das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09 e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/15.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.



e) Provisão para operações de crédito

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o risco máximo.

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como pólo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

São representados substancialmente por quotas do **SICOOB Central Cecremge** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como



das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos - *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.



Em **30 de junho de 2018** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2018**.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Disponibilidades	1.477.722,94	1.170.958,73
Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira	75.470.258,25	77.995.494,10
Total	76.947.981,19	79.166.452,83

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as aplicações interfinanceiras e em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

	Em R\$	
Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Certificados de Depósitos Interfinanceiros (a)	8.358.606,82	0,00
Recibos de Depósitos Cooperativos (b)	2.954.855,26	6.958.168,83

- As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, no **BANCOOB**, com remuneração de aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo lastrear operações firmadas junto ao Banco Cooperativo do Brasil S/A.
- Os títulos e valores mobiliários referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Cooperativos – RDC, no **SICOOB Central Cecremge**, com remuneração de aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo lastrear operações firmadas junto ao Banco Cooperativo do Brasil S/A.



6. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as aplicações em relações interfinanceiras estavam assim compostas:

	Em R\$	
Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	75.470.258,25	77.995.494,10
Total	75.470.258,25	77.995.494,10

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB Central Cecremge** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2018			30/06/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	788.282,29	0,00	788.282,29	864.317,18
Empréstimos	24.105.957,37	35.111.563,09	59.217.520,46	44.025.359,96
Títulos Descontados	8.068.447,92	0,00	8.068.447,92	6.063.809,93
Financiamentos	7.731.868,38	9.565.312,01	17.297.180,39	18.666.656,58
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	43.134.923,71	11.427.062,56	54.561.986,27	54.149.425,14
(-) Provisões para Operações de Crédito	-3.728.776,56	-5.561.869,29	-9.290.645,85	- 8.150.150,77
TOTAL	80.100.703,11	50.542.068,37	130.642.771,48	115.619.418,02



b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D. / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
AA	-	Normal	877.556,29	0,00	0,00	0,00	877.566,29	0,00	488.789,93	0,00
A	0,5%	Normal	16.351.057,69	295.873,15	3.225.375,30	10.342.977,84	30.215.283,98	-151.076,42	39.900.688,69	-199.503,44
B	1%	Normal	19.264.646,18	1.170.651,27	5.707.852,16	36.875.586,02	63.018.735,63	-630.187,36	49.533.218,74	-495.332,19
B	1%	Vencidas	130.497,06	11.105,45	125.044,35	95.105,21	361.752,07	-3.617,52	439.119,96	-4.391,20
C	3%	Normal	19.576.132,18	1.483.019,49	6.928.970,49	6.126.959,74	34.115.081,90	-1.023.453,29	23.441.349,10	-703.240,47
C	3%	Vencidas	531.162,67	28.980,57	216.723,00	6.870,02	783.736,26	-23.512,09	550.296,71	-16.508,90
D	10%	Normal	943.245,74	541.351,94	489.463,52	57.672,50	2.031.733,70	-203.173,37	1.134.167,89	-113.416,79
D	10%	Vencidas	352.644,60	39.832,61	162.418,21	233.229,07	788.124,49	-78.812,45	182.816,91	-18.281,69
E	30%	Normal	201.090,02	55.962,37	98.538,39	24.702,04	380.292,82	-114.087,85	144.819,97	-43.445,99
E	30%	Vencidas	102.079,35	17.758,58	14.291,11	0,00	134.129,04	-40.238,71	173.525,34	-52.057,60
F	50%	Normal	84.273,41	59.434,99	15.881,14	0,00	159.589,54	-79.794,77	1.097.036,21	-548.518,11
F	50%	Vencidas	80.006,44	86.128,97	28.999,57	0,00	195.134,98	-97.567,49	463.950,90	-231.975,45
G	70%	Normal	6.413,86	9.770,89	0,00	0,00	16.184,75	-11.329,32	1.445.991,56	-1.012.194,70
G	70%	Vencidas	37.810,05	5.192,77	31.286,09	0,00	74.288,91	-52.002,24	208.375,47	-145.862,83
H	100%	Normal	5.206.306,00	51.417,67	172.757,17	649.789,72	6.080.270,56	-6.080.270,56	2.647.238,19	-2.647.238,19
H	100%	Vencidas	444.040,31	28.808,10	79.579,89	149.094,11	701.522,41	-701.522,41	1.918.183,22	1.918.183,22
Total Normal			62.510.721,37	3.667.481,77	16.638.838,17	54.077.687,86	136.894.729,17	-8.293.372,94	119.833.300,28	5.762.889,88
Total Vencidos			1.678.240,48	217.807,05	658.342,22	484.298,41	3.038.688,16	-997.272,91	3.936.268,51	2.387.260,89
Total Geral			64.188.961,85	3.885.288,82	17.297.180,39	54.561.986,27	139.933.417,33	-9.290.645,85	123.769.568,79	-8.150.150,77
Provisões			-6.862.909,22	-302.373,99	-684.541,35	-1.440.821,29	-9.290.645,85		-8.150.150,77	
Total Líquido			57.326.052,63	3.582.914,83	16.612.639,04	53.121.164,98	130.642.771,48		115.619.418,02	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Em R\$

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	7.617.426,07	13.396.567,63	35.106.520,23	56.120.513,93
Títulos Descontados	7.528.293,70	540.154,22	0,00	8.068.447,92
Financiamentos	2.335.588,67	5.396.279,71	9.565.312,01	17.297.180,39
Financiamentos Rurais	23.000.016,41	20.134.907,30	11.427.062,56	54.561.986,27
TOTAL	40.481.324,85	39.467.908,86	56.098.894,80	136.048.128,51

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.



d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	Em R\$	
					30/06/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	589.370,98	9.229.781,25	1.949.423,47	0,00	11.768.575,70	8,41%
Setor Privado - Indústria	116.877,47	1.497.661,63	693.476,81	0,00	2.308.015,91	1,65%
Setor Privado - Serviços	792.441,33	9.253.858,48	1.077.985,51	0,00	11.124.285,32	7,95%
Pessoa Física	2.124.567,40	52.168.807,91	4.347.562,13	53.386.337,95	112.027.275,39	80,06%
Outros	262.031,64	1.267.585,05	0,00	1.175.648,32	2.705.265,01	1,93%
TOTAL	3.885.288,82	73.417.694,32	8.068.447,92	54.561.986,27	139.933.417,33	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	9.009.688,21	8.239.872,87
Constituições / Reversões no Período	2.535.307,70	1.069.713,92
Transferência para Prejuízo no Período	(2.254.350,06)	(1.159.436,02)
Total	9.290.645,85	8.150.150,77

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	Em R\$			
	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	3.139.342,23	2,24%	3.304.052,21	2,67%
10 Maiores Devedores	16.960.634,61	12,12%	16.729.102,74	13,52%
50 Maiores Devedores	39.295.831,60	28,08%	39.091.010,41	31,58%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Saldo inicial	3.919.772,16	2.274.757,81
Valor das operações transferidas no período	2.254.350,06	1.159.436,02
Valor das operações recuperadas no período	(143.466,49)	(114.248,41)
Total	6.030.655,73	3.319.945,42

h) Receitas de operações de crédito:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Empréstimos e títulos descontados	7.799.622,38	6.620.558,76
Financiamentos	1.732.315,77	1.877.389,81
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.119.052,86	3.068.824,11
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	160.361,28	129.600,19
Total	12.811.352,29	11.696.372,87

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Em R\$

Modalidade	30/06/2018	30/06/2017
Avais e Fianças Honrados	395.899,94	173.012,39
Rendas a Receber (a)	602.203,80	687.072,84
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	1.372.463,66	1.551.809,68
Diversos (c)	689.606,69	444.094,19
(-) Provisões para Outros Créditos (d)	-246.496,20	-123.830,18
TOTAL	2.813.677,89	2.732.158,92

- (a) Em Rendas a Receber estão registradas Rendas a Receber de Convênios (R\$ 29.020,33), Rendas de Cartões (R\$ 98.508,79), Centralização Financeira (R\$ 395.168,67), Comissões de Seguros (R\$ 57.470,49), Comissões Poupança Cooperada (R\$ 3.000,92), Comissões Crédito Consignado (R\$ 8.760,06) e TIB – BANCOOB (R\$ 10.274,54).
- (b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para PIS Folha (R\$ 426.817,26), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 935.200,97) e Interposição de Recursos Trabalhistas (R\$ 10.445,43).
- (c) Refere-se a Adiantamentos e Antecipações Salariais (R\$ 211.825,80), Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (R\$ 7.160,00), Adiantamentos por Conta de Imobilizações (R\$ 28.620,80), Cheques a Receber (R\$ 8.016,40), Impostos e Contribuições a Compensar (R\$ 3.194,68), Títulos e Créditos a Receber (R\$ 11.603,81) e Devedores Diversos – País (R\$ 419.185,20).
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017
E 30%	201.780,29	201.780,29	60.534,15	41.366,96	12.410,14
F 50%	13.651,66	13.651,66	6.825,83	38.602,16	19.301,08
G 70%	4.439,22	4.439,22	3.107,45	3.081,04	2.156,73
H 100%	176.028,77	176.028,77	176.028,77	89.962,23	89.962,23
Total	395.899,94	395.899,94	246.496,20	173.012,39	123.830,18

9. Outros valores e bens

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas Antecipadas (a)	62.265,12	60.202,54
Total	62.265,12	60.202,54

- (a) Registram-se no grupo, as Despesas Antecipadas, referentes a prêmios de seguros, contribuição cooperativista, contribuição sindical e IPVA.



10. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB Central Cecremge** e ações do **BANCOOB**.

Movimentação dos investimentos:

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Participações em Cooperativa Central de Crédito	3.530.092,59	3.259.966,65
Participações Instituição Financeira Controlada Cooperativa de Crédito	1.536.763,72	1.327.471,83
TOTAL	5.066.856,31	4.587.438,48

11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	1.882.201,21	1.430.629,37	
Terrenos	831.880,20	831.880,20	
Edificações	4.957.719,83	4.957.719,83	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	-1.049.153,72	-850.844,84	
Instalações	642.893,19	598.758,18	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	-149.830,49	-84.191,08	
Móveis e Equipamentos de Uso	1.761.684,64	1.456.898,81	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	-789.045,31	-699.402,40	
Sistema de Comunicação	60.610,25	60.120,78	10%
Sistema de Processamento de Dados	1.383.249,25	1.235.476,83	20%
Sistema de Segurança	88.738,28	86.373,28	10%
Sistema de Transporte	726.712,05	606.801,45	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	-1.189.920,10	-953.022,51	
TOTAL	9.157.739,28	8.677.197,90	

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12. Intangível

Até a data-base de **30/11/2016**, registravam-se nesta rubrica os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.791/2016, a partir de **01/12/2016**, foi realizado a reclassificação dos saldos conforme natureza da operação e orientações contidas na Resolução 4.535 de 24/11/2016.



Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Outros Ativos Intangíveis	412.170,15	399.243,05
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis	-364.130,62	-334.903,69
TOTAL	48.039,53	64.339,36

Parte do valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a 05 licenças de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR, adquiridas em 29/07/2011, 02 licenças adquiridas em 04/04/2013 e 01 licença adquirida em 28/12/2015, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - SICOOB Confederação, totalizando o valor de R\$ 4.317,90. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo SICOOB Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

Os demais valores registrados na rubrica "Intangível" referem-se a softwares para computadores, softwares para servidores, licenças de uso de antivírus e softwares de programas adquiridos pelo SICOOB Saromcredi.

13. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis", já as remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósito à Vista	42.916.316,30	36.834.408,12
Depósito a Prazo	113.435.300,89	100.074.612,56
TOTAL	156.351.617,19	136.909.020,68

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Em R\$

Descrição	30/06/2018	% Carteira Total	30/06/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	1.797.610,41	1,12%	1.439.601,59	1,03%
10 Maiores Depositantes	8.689.497,65	5,41%	8.006.731,90	5,73%
50 Maiores Depositantes	23.351.630,13	14,53%	22.505.397,65	16,12%



Despesas com operações de captação de mercado:

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Depósitos a Prazo	-3.353.135,90	-5.107.929,17
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-103.317,10	-59.466,49
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos - FGCOOP	-115.433,22	-97.074,74
TOTAL	-3.571.886,22	-5.264.470,40

14. Recursos de aceite e emissão de títulos

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	4.388.760,96	2.740.350,53
Total	4.388.760,96	2.740.350,53

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004).

15. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e capital de giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Em R\$

Instituições	Taxa	Vencimento(s)	30/06/2018		30/06/2017
			Circulante - Até 1 ano	Não Circulante - Acima de 1 ano	
BANCOOB	Entre 2% a.a. e 9,5% a.a.	Entre 17/08/2018 e 20/09/2024	23.523.934,49	5.461.815,85	34.056.526,09
BDMG	1,5% a.a. + TJLP	15/06/2018	0,00	0,00	100.317,92
BNDES	1,5% a.a. + TJLP	15/09/2019	0,00	0,00	1.920.053,45
Total	-	-	23.523.934,49	5.461.815,85	36.076.897,46

Resultado das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses:

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Despesas de Repasse - BNDES	0,00	-85.031,97
Despesas de Repasse – Outras Instituições Oficiais	0,00	-4.732,18
Despesas de Repasse – Interfinanceiros - BANCOOB	-906.388,83	-1.232.394,52
Total	-906.388,83	-1.322.158,67

16. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem ou convênio.

Descrição	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Ordens de Pagamento (a)	63.000,00	0,00
Concessionários de Serviços Públicos	7.006,69	3.127,81
Total	70.006,69	3.127,81

- a) Trata-se de cheques emitidos contra ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

17. Outras obrigações

Descrição	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	204.626,04	181.838,22
Sociais e Estatutárias	657.234,87	408.861,81
Fiscais e Previdenciárias	270.298,09	240.770,73
Diversas	4.635.094,24	3.377.824,26
TOTAL	5.767.253,24	4.209.295,02

17.1 Sociais e estatutárias

Descrição	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Provisão para Participações nos Lucros (a)	263.173,82	230.342,87
Gratificações e Participações a Pagar (b)	65.619,12	65.619,12
Cotas de Capital a Pagar (c)	328.441,93	112.899,82
TOTAL	657.234,87	408.861,81

- (a) Refere-se à provisão para possível pagamento de participação nas sobras aos colaboradores da Cooperativa conforme lei nº 10.101/2000.
- (b) Refere-se à provisão para possível pagamento de gratificações aos dirigentes da Cooperativa.
- (c) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

17.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Impostos e Contribuições Sobre Lucros a Pagar	12.422,48	7.123,66
Impostos e Contribuições a Recolher	257.875,61	233.647,07
TOTAL	270.298,09	240.770,73

17.3 Diversas

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (a)	63.109,81	75.985,43
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.394.541,27	837.120,23
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	1.220.865,90	337.049,60
Credores Diversos – País (d)	499.968,78	529.090,93
Provisão para Passivos Contingentes (e)	1.456.608,48	1.598.578,07
TOTAL	4.635.094,24	3.377.824,26

(a) Refere-se a salários e vencimentos a pagar.

(b) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (Salários, honorários, férias, INSS sobre férias, FGTS sobre férias, PIS sobre férias, 13º salário, INSS sobre 13º salário, FGTS sobre 13º salário e PIS sobre 13º salário) no valor total de R\$ 1.225.497,01 e provisão para pagamento de outras despesas administrativas (Transporte, compensação, seguro prestamista e provisão de despesas com cartões) no valor total de R\$ 169.044,26.

(c) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 44.296.505,16 (R\$ 29.709.026,98 em 30/06/2017), referentes a aval e fiança prestados em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas	Provisões 30/06/2018	Provisões 30/06/2017
AA	-	1.841.921,98	0,00
A	0,5%	9.240.081,08	46.200,69
B	1%	27.735.479,72	277.355,23
C	3%	4.363.568,60	130.907,19
D	10%	320.163,30	32.016,34
E	30%	80.829,78	24.248,93
F	50%	7.425,23	3.712,63
G	70%	2.035,27	1.424,69
H	100%	705.000,20	705.000,20
Total	44.296.505,16	1.220.865,90	337.049,60

(d) Refere-se a pendências a regularizar (R\$ 127.817,17), diferença de caixa (R\$ 3.133,43), pagamentos a processar (R\$ 188.062,08), pendências a regularizar BANCOOB (R\$ 12.975,00), cooperativa central (R\$ 17.139,47) e cheques descontados depositados (R\$ 150.841,63).

(e) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Em R\$

Descrição	30/06/2018		30/06/2017	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS (a)	477.031,08	426.817,26	406.149,73	359.381,34
COFINS (a)	935.200,97	935.200,97	908.445,93	908.445,93
Trabalhistas	44.376,43	10.445,43	283.982,41	283.982,41
Total	1.456.608,48	1.372.463,66	1.598.578,07	1.551.809,68



Movimentação das provisões para riscos e contingências:

Em R\$

Descrição	PIS / COFINS	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2016	1.261.991,20	242.075,91	1.504.067,11
Provisões feitas no período	52.604,46	41.906,50	94.510,96
Provisões utilizadas no período	0,00	0,00	0,00
Reversões das provisões	0,00	0,00	0,00
Saldo em 30/06/2017	1.314.595,66	283.982,41	1.598.578,07
Saldo em 31/12/2017	1.362.166,32	338.413,55	1.700.579,87
Provisões feitas no período	50.065,73	3.124,17	53.189,90
Provisões utilizadas no período	0,00	(254.990,94)	(254.990,94)
Reversões das provisões	0,00	(42.170,35)	(42.170,35)
Saldo em 30/06/2018	1.412.232,05	44.376,43	1.456.608,48

- a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB Saromcredi, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como pólo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 800.000,00.

18. Instrumentos financeiros

O **SICOOB Saromcredi** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, letra de crédito do agronegócio - LCA, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social	R\$ 18.176.189,09	R\$ 17.647.045,04
Associados	25.821	22.786

b) Reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **23 de março de 2018**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social no valor de R\$ 1.281.258,58, sendo que deste valor foram incorporados ao capital a quantia de R\$ 1.277.040,87 e destinado a cotas de capital a pagar o valor de R\$ 4.217,71, com as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2017**.

20. Outros ingressos / rendas operacionais

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	1.874,00	17.860,71
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	2,67	3.609,34
Reversão Provisão para Garantias Prestadas	0,00	46.063,48
Reversão Provisão para Contingências	42.170,35	0,00
Rendas Juros Cartão de Crédito	211.302,46	127.881,51
Rendas Multas por Atraso – Cartão de Crédito	29.968,50	31.622,76
Dividendos	167.649,57	156.556,21
Crédito Receita SIPAG – Faturamento	74.973,07	27.481,02
Crédito Receita SIPAG – Antecipação	155.515,37	45.920,27
Rendas Intercâmbio – Cartão de Crédito	109.537,71	1.403,16
Rendas Intercâmbio – Cartão de Débito	81.370,42	129.933,70
Distribuição de Sobras da Central	209.680,61	148.545,08
Atualização Depósitos Judiciais	28.777,14	43.713,27
Rendas de Repasses Delcredere	128.177,83	81.470,69
Outras Rendas Operacionais	52.624,72	426.986,81
TOTAL	1.293.624,42	1.289.048,01

21. Outros dispêndios / despesas operacionais

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
PIS Judicial	22.814,19	20.008,92
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	0,00	31.197,79
Perdas – Fraudes Externas	4.437,01	38.185,35
Perdas – Demandas Trabalhistas	3.000,00	15.937,00
Perdas – Falhas em Sistemas de TI	100,00	0,00
Perdas – Falhas de Gerenciamento	1.550,00	2.745,07
Descontos Concedidos – Crédito – Aplicações Recursos Livres	261,79	0,00
Descontos Concedidos – Operações de Crédito	87.143,03	88.565,74

Multa e Juros Diversos	4.171,16	173,05
Tarifas Consultas / Saques Cirrus Cabal	121,00	57,00
Passivos Trabalhistas	3.124,17	41.906,50
Cancelamento – Tarifas Pendentes	3.740,32	4.293,61
Mensagens SMS - Cartões	625,90	524,70
Tarifa Recebimento Convênio – Tributos Federais	0,00	3.685,13
Tarifa Recebimento Convênio – Energia Elétrica / Gás	0,00	9.389,13
Tarifa Recebimento Convênio - Telecomunicações	0,00	54,00
Tarifa Recebimento Convênio - DPVAT	0,00	7.578,79
Tarifa Recebimento Convênio – Carnês / Assemelhados	0,00	17,69
Tarifa Recebimento Convênio - Seguros	0,00	3.005,97
Descontos Concedidos – Oper. Créd. – Crédito Pessoal	27,13	328,95
Descontos Concedidos – Oper. Créd. – PROGER Equaliz.	0,00	2,69
Outras Despesas Operacionais	27.201,19	32.498,92
Estorno Juros Mora – Oper. Crédito – RPL	47,98	221,23
Estorno Juros Mora – Oper. Crédito – Rec. Repassados	11,57	0,00
Tarifa Recebimento Convênio – CRA'S Cartórios	81,00	0,00
Tarifa Recebimento Convênio – Multas de Trânsito	0,00	672,05
Contribuição ao Fundo Ressarcimento Fraudes Externas	4.221,25	0,00
Contribuição ao Fundo Ressarcimento Perdas Operacionais	2.078,68	0,00
Contribuição ao Fundo Tecnologia da Informação	110.333,54	104.015,36
TOTAL	275.090,91	405.064,64

22. Resultado não operacional

Em R\$

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Lucro em Transações com Valores de Bens	7.733,38	305,47
Outras Receitas Não Operacionais	5.317,80	3.445,69
Prejuízo em Transações com Valores e Bens	0,00	-11.509,98
Outras Despesas Não Operacionais	-2.166,89	-17.631,44
Resultado Líquido	10.884,29	-25.390,26

23. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2018:

Em R\$	
MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
1.114.382,65	1,38
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
146.630,73	0,19

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2018:

Em R\$			
OPERAÇÕES ATIVAS			
NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL POR MODALIDADE
Cheque Especial	1.905,12	168,57	0,01
Crédito Rural	1.897.526,28	18.975,25	1,36
Empréstimo	2.311.887,11	32.063,92	1,65
Títulos Descontados	29.540,21	705,16	0,02

Em R\$		
OPERAÇÕES PASSIVAS		
Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	Taxa Média - %
110.885,79	0,10	95% do CDI (a.m.)

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, adiantamento à depositante, cheque especial, conta garantida, títulos descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:



NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS	TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA
Adiantamento à Depositante	15% a.m.	15% a.m.
Cheque Especial	5,99% a.m.	5,99% a.m.
Conta Garantida	2,89% a.m. a 5,99% a.m.	2,89% a.m. a 5,99% a.m.
Títulos Descontados	1,61% a.m. a 2,10% a.m.	1,61% a.m. a 2,10% a.m.
Empréstimos e Financiamentos	0,50% a.m. a 2,89% a.m.	0,50% a.m. a 2,89% a.m.
Crédito Rural – RPL	1,25% a.m. a 1,90% a.m.	1,25% a.m. a 1,90% a.m.
Crédito Rural – Repasses	5,50% a.a. a 9,50% a.a.	5,50% a.a. a 9,50% a.a.
Aplicação Financeira – Recibo de Depósito Cooperativo (RDC)	92% a 98% do CDI (a.m.)	92% a 98% do CDI (a.m.)

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, penhores, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	GARANTIAS PRESTADAS
Cheque Especial	Avais
Conta Garantida	Avais, garantias hipotecárias
Crédito Rural	Avais, penhores, garantias hipotecárias
Empréstimo e Financiamento	Avais, alienação fiduciária, garantias hipotecárias
Títulos Descontados	Avais, caução

As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

DOAÇÕES A PARTES RELACIONADAS NO 1º SEMESTRE DE 2018 (R\$)	
Pessoa Jurídica	1.576.680,34

As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

SALDO DAS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS EM 30/06/2018	
Pessoa Física	420.158,17
Pessoa Jurídica	8.196,76



No 1º semestre de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, gratificações, INSS, plano de saúde, previdência privada e vale alimentação, apresentando-se da seguinte forma:

Em R\$

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)	
Gratificações	54.682,61
Honorários / Cédulas de Presença	592.338,96
INSS	129.404,30
Plano de Saúde	1.921,86
Previdência Privada	9.842,94
Vale Alimentação	9.888,00

24. Cooperativa Central

O **SICOOB Saromcredi** em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiado à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – **SICOOB Central Cecremge**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB Central Cecremge** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB Central Cecremge** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas.

O **SICOOB Saromcredi** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB Central Cecremge** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB Central Cecremge**:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2018	30/06/2017
Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 6)	75.470.258,25	77.995.494,10
Ativo Permanente - Investimentos (Nota 10)	3.530.092,59	3.259.966,65

As demonstrações contábeis do **SICOOB Central Cecremge**, em 30 de junho de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 10 de agosto de 2018, com opinião sem modificação.

25. Gerenciamento de risco

Risco operacional

1. As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do SICOOB Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do SICOOB.
2. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.
3. As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.
4. Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.
5. A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).
6. Em cumprimento à Resolução CMN Nº 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do SICOOB (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

Riscos de mercado e de liquidez

1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN nº 3.464/2007 e 4.090/2012.
2. Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e artigo 8º da Resolução CMN nº 4.090/2012, o SICOOB Saromcredi aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. (SICOOB Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (BANCOOB), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de *stress* e de aderência ao modelo de mensuração de risco (*backtesting*).
4. No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de *stress* e planos de contingência.
5. Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o SICOOB Saromcredi possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade



dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

Risco de crédito

1. O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
2. Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB Saromcredi aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no SICOOB Confederação (SICOOB), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A (BANCOOB), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB Saromcredi possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

Gerenciamento de capital

1. A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB Saromcredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.988/2011.
2. Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011, o SICOOB Saromcredi aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. (SICOOB Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.
3. O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:
 - a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
 - b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB;
 - c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.
4. Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.



26. Seguros contratados – Não auditados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 30 de junho de 2018.

28. Benefícios a empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multi Instituído. O plano é administrado pela Fundação SICOOB de Previdência Privada – SICOOB Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores pagas pela cooperativa são equivalentes a no máximo 3% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o 1º semestre de 2018 totalizaram R\$ 35.460,30.

29. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a conseqüente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN nº 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **SICOOB Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.



São Roque de Minas - MG, 31 de julho de 2018.

João Carlos Leite
Presidente

Diego César Fregúgia de Faria
Diretor Financeiro

Éder de Oliveira Melo
Diretor de Negócios

Honero Geraldo Pereira
Diretor Administrativo Coordenador

Roque Batista de Melo
Contador – CRC/MG 090998/O-9